

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. BRANCO MENDES		PARTIDO REPUBLICANOS
EMENDA N° 632	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 19.11.2024
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 200.000,00</p> <p>[Meta Específica]: Transferir para a Prefeitura Municipal de Gurinhém (PB), inscrita no CNPJ 08.809.444/0001-84, os recursos acima citados, para custeio das ações sociais do município em referência.</p>		
<u>ANULACÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 200.000,00</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A Secretaria de Ação Social do município desenvolve suas atividades no que se refere a garantir a proteção social aos moradores de Gurinhém, no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. executa sempre ações voltadas ao aumento de inclusão social dos moradores em situação de risco e vulnerabilidade. Assim sendo, precisa dos recursos acima elencados.</p>		
Assinatura do Autor: 		